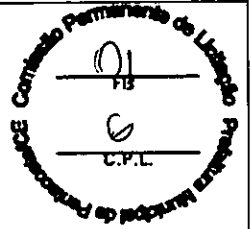




PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

I - DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO EXÉRCITO DE DEUS COM ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

III - JUSTIFICATIVA: A presente contratação justifica-se pela necessidade da organização e realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste.

O município de Pentecoste vem desenvolvendo ações que visam o fortalecimento da identidade, dos costumes e dos momentos cívicos dos munícipes. Neste sentido vem contribuindo com o fortalecimento dos eventos tradicionais através do apoio e realização de celebrações alusivas as festividades de emancipação políticas do município de Pentecoste. Esses eventos atraem a participação entusiasmada dos munícipes bem como de visitantes de municípios vizinhos.

OBJETIVOS: Promover a festividade alusiva ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste, criando incentivo ao desenvolvimento cultural, social e econômico da população.

Contagiar o Município de Pentecoste com o clima de festividade, valorizando a preservação dos valores culturais e assim atraindo pessoas para revivermos festividades visando o resgate cultural, bem como Aumentar o fluxo de turistas ao Município e Desenvolver a economia do Município;

DATA DO EVENTO: 22 de agosto de 2023, no Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU), no município de Pentecoste.

Pentecoste - CE, 16 de agosto de 2023.

Francisco Cláudio Bezerra Gomes

Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

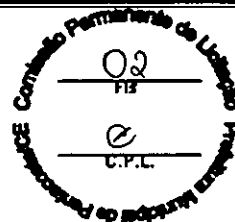
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



TERMO DE REFERÊNCIA

1. - DO OBJETO

1.1 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO EXÉRCITO DE DEUS COM ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

1.2. Este objeto será realizado através de Inexigibilidade de licitação, com fundamento legal no caput e inciso III, do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade da organização e realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste.

O município de Pentecoste vem desenvolvendo ações que visam o fortalecimento da identidade, dos costumes e dos momentos cívicos dos munícipes. Neste sentido vem contribuindo com o fortalecimento dos eventos tradicionais através do apoio e realização de celebrações alusivas as festividades de emancipação políticas do município de Pentecoste. Esses eventos atraem a participação entusiasmada dos munícipes bem como de visitantes de municípios vizinhos.

OBJETIVOS: Promover a festividade alusiva ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste, criando incentivo ao desenvolvimento cultural, social e econômico da população.

Contagiar o Município de Pentecoste com o clima de festividade, valorizando a preservação dos valores culturais e assim atraindo pessoas para revivermos festividades visando o resgate cultural, bem como Aumentar o fluxo de turistas ao Município e Desenvolver a economia do Município;

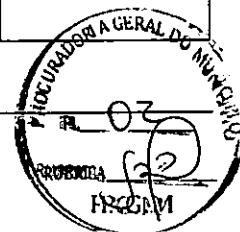
PROGRAMAÇÃO: 22 de agosto de 2023, no Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU), no município de Pentecoste.

3 - DESCRIÇÃO E PLANILHA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO EXÉRCITO DE DEUS COM ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.	50.000,00

VALOR TOTAL R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

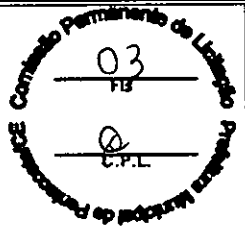
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



4 - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária descrita a seguir do orçamento da Prefeitura Municipal de Pentecoste.

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	02.01- Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.002	3.3.90.39.00

05 - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A execução do contrato e será acompanhada, pela contratante, nos termos dos art. 67 e 73 da Lei federal n o. 8.666/93.

5.2 - Os serviços serão prestados no Município de Pentecoste de acordo com as exigências Administrativas do setor competente.

5.3 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

5.4 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

5.5 - O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

5.6 - O presente contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

06 - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

6.1 - **PREÇOS:** Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a prestação do serviço, inclusive a margem de lucro.

6.2 - **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado de acordo com a prestação dos serviços à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

6.2.1 - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

6.3 - **REAJUSTE:** Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste.

07. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

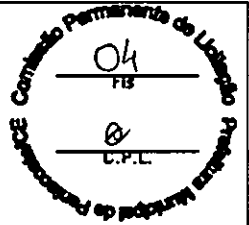
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE

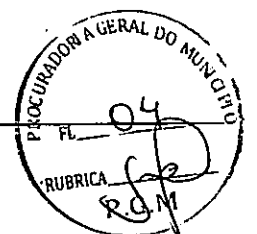


7.1 - O prazo do contrato será da data de assinatura até 31 de agosto de 2023, ou até o cumprimento total das obrigações assumidas.

Francisco Bezerra

Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito

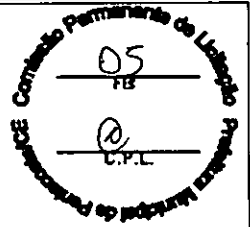
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



AUTUAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.08.16.02-IN-ADM

Objeto: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO EXÉRCITO DE DEUS COM ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

Hoje, nesta cidade, autuo o presente processo, do que, para constar, lavrei este termo.

Pentecoste - CE, 16 de agosto de 2023.

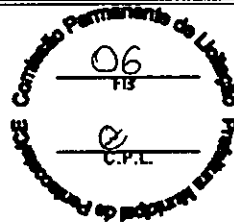
Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.16.02-IN-ADM

O Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Pentecoste, Sr. FRANCISCO CLÁUDIO BEZERRA GOMES, vem abrir processo de Inexigibilidade de licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO EXÉRCITO DE DEUS COM ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL NAS FESTIVIDADES DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente processo de Inexigibilidade de Licitação fundamenta-se no caput e inciso III, do art. 25 c/c o parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública, estabelece, em seu artigo 2º, a necessidade do processo licitatório antes de se contratar com terceiros. Explicita, ainda, em seu artigo 3º, caput, que: A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos.

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos.

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. Estátuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não.

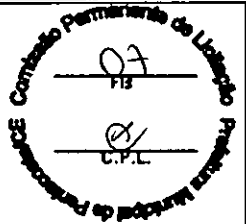
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas. Essas situações, todas em caráter excepcional, estão previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, e deverão observar, obrigatoriamente, o disposto no artigo 26.

No caso, interessa principalmente o fato de ser profissional do setor artístico previstos no artigo 25, da Lei de Licitações, mais precisamente em seu inciso III, transcrito a seguir:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade da organização e realização das festividades alusivas ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste.

O município de Pentecoste vem desenvolvendo ações que visam o fortalecimento da identidade, dos costumes e dos momentos cívicos dos munícipes. Neste sentido vem contribuindo com o fortalecimento dos eventos tradicionais através do apoio e realização de celebrações alusivas as festividades de emancipação políticas do município de Pentecoste. Esses eventos atraem a participação entusiasmada dos munícipes bem como de visitantes de municípios vizinhos.

OBJETIVOS: Promover a festividade alusiva ao aniversário de emancipação política do município de Pentecoste, criando incentivo ao desenvolvimento cultural, social e econômico da população.

Contagiar o Município de Pentecoste com o clima de festividade, valorizando a preservação dos valores culturais e assim atraindo pessoas para revivermos festividades

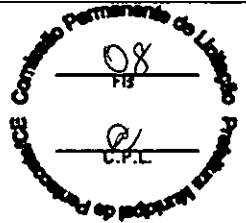
Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



visando o resgate cultural, bem como Aumentar o fluxo de turistas ao Município e Desenvolver a economia do Município;

PROGRAMAÇÃO: 22 de agosto de 2023, no Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU), no município de Pentecoste.

3 RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Pelo exposto, e para animar as festividades o município visa contratar apresentação artística e animação musical conforme descrição a seguir:

Apresentação artística ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA

Data: 22 de agosto de 2023

Hora: 19:00 horas

Local: Calçadão Miguel Soares de Moura (Praça do CSU) Pentecoste-CE.

Duração: 2:00h duas hora

A referida contratação será promovida diretamente com a empresa ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, representante exclusiva, CNPJ 10.499.311/0001-09, conforme documentação anexa.

É importante lembrar que a referida banda é destaque na mídia, bem como em toda crítica especializada, com grande sucesso nacional. Portanto estamos diante de uma inexigibilidade de licitação, pois a mesma tem o amparo no art. 25º, inciso III da Lei de Licitações Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

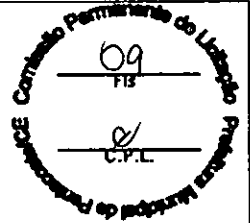
Neste ponto, vale destacar a distinção entre as hipóteses de contratação direta de artistas e aquelas realizadas mediante processo licitatório, nas palavras do Professor Marçal Justen Filho, na obra **“Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos”**, 14ª edição, Ed. Dialética, pp. 379-380:





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Mas há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

Ainda, sobre o assunto, Maria Silvia Zanella di Pietro, arremata: **“Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração; a licitação é, portanto, inviável.”** (Direito Administrativo 11ª Ed. Jurídico Atlas, São Paulo: 2006, p. 302).

4 JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A justificativa de preço é elemento essencial de contratação, posto que sua validade dependa da verificação da razoabilidade do preço ajustado, conforme prevê o inciso III, do art. 26 da lei 8.666/93.

Em face do disposto foi apresentado, notas fiscais (**Anexo I**) emitidas pela referida empresa referente a serviços semelhantes para outros órgãos e entidades comprovando, portanto que há compatibilidade e razoabilidade de proposta de preços com outros praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos.

Portanto, pelos serviços artísticos prestados a Contratante pagará a Contratada a título de cachê artístico o valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que refere-se ao preço praticado pelo artista a ser contratado.

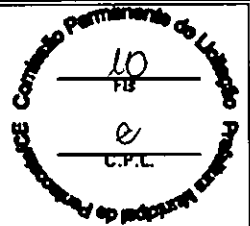
5 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Declaro para cumprimento do disposto no inciso II do art. 16 de Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada possui adequação orçamentária e financeira, com o – PPA, LOA e LDO, conforme a dotação orçamentária descrita a seguir:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO E ATIVIDADES CIVIS LOCAIS	02.01- Gabinete do Prefeito	04.122.0021.2.002	3.3.90.39.00

É Parte integrante do presente Processo os Seguintes Anexos.

- Anexo I – Comprovação do Valor da Contratação.
- Anexo II – Proposta comercial;
- Anexo III – Documentação de habilitação da empresa.
- Anexo IV – Minuta do Contrato;

Pentecoste - CE, 16 de agosto de 2023.

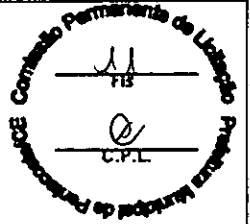
Francisco Cláudio Bezerra Gomes
Ordenador de Despesas do Gabinete do Prefeito





PREFEITURAMUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo I – Comprovação do Valor da Contratação.

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e 12
30802
01

Data e Hora da Emissão	12/07/2023 13:04:09	Competência	07/2023	Código de Verificação	878146447
Número do RPS		Nº. NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO MIGUEL DO

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ENCANTO PROMOCOES E PRODUCOES.DE EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	ENCANTO PROMOCOES				
CPF/CNPJ	10.499.311/0001-09	Insc Municipal	244.556-5	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV DOM LUIS.880 - ALDEOTA CEP:60.160-196				
Complemento	S506	Telefone	(85)9994-3599	E-mail	adm.encantopromocoes@gmail.co

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GOSTOSO				
CPF/CNPJ	01.612.596/0001-90.	Inscrição Municipal		Município	SAO MIGUEL DO GOSTOSO - RN
Endereço e CEP	AV DOS ARRECIFES, 1776 - CENTRO CEP: 59.585-000				
Complemento		Telefone	(84)9921-37320	E-mail	gostoso.jane2@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESENTAÇÃO DE SHOW ARTISTICO MUSICAL DE ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA, EXÉRCITO DE DEUS, DURANTE O EVENTO DAS FÉRIAS EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO-RN.

Dados para pagamento:
Banco: Santander
Agência: 0932
Conta Corrente: 13.002871-0

CODIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

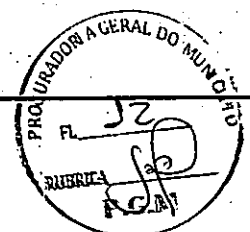
TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	65.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	65.000,00
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(=) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	65.000,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	5,00
(-) ISS Retido	3.250,00	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	61.750,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISS R\$	0,00
		2 - Não		

AVISOS

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br/>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.

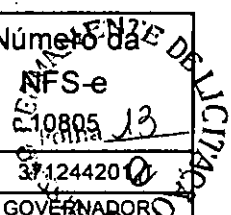




Fortaleza
PREFEITURA
Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
10805 13
37124420



Data e Hora da Emissão	07/08/2023 14:26:47	Competência	08/2023	Código de Verificação	37124420
Número do RPS		No. NFS-e substituída		Local da Prestação	GOVERNADOR

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	ENCANTO PROMOCOES E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA				
Nome Fantasia	ENCANTO PROMOCOES				
CPF/CNPJ	10.499.311/0001-09	Insc Municipal	244.556-5	Município	FORTALEZA - CE
Endereço e CEP	AV DOM LUIS,880 - ALDEOTA CEP:60.160-196				
Complemento	S506	Telefone	(85)9994-3599	E-mail	adm.encantopromocoes@gmail.co

DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome	MARIA APARECIDA CUNHA MARINHO				
CPF/CNPJ	29.792.029/0001-35	Inscrição Municipal		Município	GOVERNADOR VALADARES - MG
Endereço e CEP	RUA PARAIBA, 352 - LOURDES CEP: 35.032-350				
Complemento		Telefone	(33)9981-52849	E-mail	cidinhacunhaproducao@hotmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

rente contratação do show Exército de Deus que acontecerá no evento EXPOAGRO na cidade de Governador Valadares, MG.
os para Pagamento:

Banco Santander
Agência: 0932
Conta Corrente: 13.002871-0

CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE

17.09 / 823000101 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

DETALHAMENTO ESPECÍFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

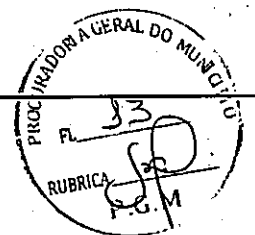
TRIBUTOS FEDERAIS

PIS		COFINS		IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	
-----	--	--------	--	---------	--	-----------	--	-----------	--

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços			Cálculo do ISSQN devido no Município		
Valor dos Serviços R\$	90.000,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$	90.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		2-Tributação Fora do Município	(-) Deduções Permitidas em Lei		
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado		
(-) Retenções Federais	0,00	6-Microempresário e Empresa de	Base de Cálculo	90.000,00	
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	4,02	
(-) ISS Retido	3.618,00	1 - Sim	ISS a reter	(X) Sim () Não	
(=) Valor Líquido R\$	86.382,00	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$	0,00	
		2 - Não			

AVISOS

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <http://iss.fortaleza.ce.gov.br>, com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Serviço sujeito ao ANEXO 3.
- Serviços não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, exceto para o exterior, com retenção.





PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



Anexo II – Proposta comercial

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617





PROPOSTA DE SERVIÇOS

Fortaleza-CE, 16 de Agosto de 2023

À Prefeitura Municipal de PENTECOSTE-CE,

Prezados senhores, a ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, empresa especializada em produção musical, situada à Av. Dom Luís, 880, sala 506, Aldeota. CEP: 60.160-196, Fortaleza-CE, regularmente inscrita no CNPJ: 10.499.311/0001-09, neste ato representada pelo sócio-diretor Ana Clara Sousa Rocha Almeida, portador do RG nº: 2001009002498, inscrita no CPF nº: 002.980.913-48, vem por meio deste apresentar proposta financeira para realização de APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E ANIMAÇÃO MUSICAL EXÉRCITO DE DEUS com ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA nas FESTIVIDADES ALUSIVA A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE-CE previsto para o dia 22 de agosto de 2023 na cidade de PENTECOSTE no estado do Ceará.

O valor da apresentação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Atração Artística:	ANA CLARA ROCHA E ITALO POETA
Duração do show:	2:00h (duas horas)
Hora prevista para início:	19:00h (dezenove horas)
Local de realização:	Praça do CSU em Pentecoste-CE

OBS.1 – No preço dos serviços já estão inclusos todos os custos que venham incidir para realização dos serviços, sendo: impostos alusivos aos serviços, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais e autorais, ainda que informalmente, efetivados para a produção do show Exército de Deus.

OBS.2 – O Representante responsabiliza-se pelo pagamento dos cachês de todos os profissionais envolvidos, pelas despesas relativas aos serviços necessários a produção do show, incluindo traslados locais, diárias de alimentação, recolhimento do ECAD (Escritório de Arrecadação e Distribuição) e encargos legais no que se refere apenas aos artistas Ana Clara Rocha e Ítalo Poeta, Exército de Deus.

OBS.3 – O Representante responsabiliza-se por possíveis demandas ou pendências cíveis, tributárias ou criminais decorrentes das relações jurídicas estabelecidas para a realização do show Exército de Deus, especialmente indenizações a terceiros, isentando ao município de qualquer responsabilidade, ainda que subsidiária.

Av. Dom Luís, 880 - S 506
60.160-196 - Aldeota - Fortaleza - Ceará
adm.encantopromoco.es@gmail.com



OBS.4 – É de responsabilidade da CONTRATANTE a contratação de 06 (seis) PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA: 02 (dois) à frente do palco, 02 (dois) acima do palco e 02 (dois) no camarim dos artistas.

Obs, 5 – É necessário a colocação de SEPARADORES OU GRADES na saída do camarim para o palco a fim de evitar aglomerações e invasões do público dentro do camarim ou palco.

DADOS BANCÁRIOS:

As transferências bancárias deverão ser feitas para a conta do Banco SANTANDER, Agência: 0932, Conta corrente: 13002871-0. Favorecido: Encanto Promoções e Produções de Eventos LTDA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO;

- 50% antes e o restante após a realização do evento.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ANA CLARA SOUSA ROCHA ALMEIDA
Data: 16/08/2023 14:39:04-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ANA CLARA SOUSA ROCHA ALMEIDA

CPF: 002.980.913-48

REPRESENTANTE LEGAL

ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

gov.br

Documento assinado digitalmente
ITALO ALMEIDA DE OLIVEIRA
Data: 16/08/2023 14:16:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

ITALO ALMEIDA DE OLIVEIRA

CPF: 007.974.934-84

REPRESENTADO

ENCANTO PROMOÇÕES E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA